



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 3655/2024

ALTERA O DECRETO 3652/2024 PARA O FIM DE SUSPENDER O PONTO FACULTATIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Senhor EVALDO DUARTE ANTONIO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 3652/2024, para o fim de suspender o ponto facultativo do dia 31 de dezembro de 2024, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 24 e 26 de dezembro de 2024 alusivos ao dia de Natal em todas as repartições da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, à exceção dos órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade, tais como: coleta de lixo e Unidade Mista de Saúde do município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mirante da Serra, 30 de dezembro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTONIO

PREFEITO MUNICIPAL

(Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3655/2024	30/12/2024

ID: 210475

CRC: 12A76A0D

Processo: 0-0/0

Usuário: DHESSICA SOUZA ABEL GAMBERT

Criação: 30/12/2024 10:23:08 Finalização: 30/12/2024 10:29:37

Processo



Documento



MD5: B561F8B00823CB9F0306256F6622E3D1

SHA256: 4AD3372E66350D74243E2870086F8E4B2D3311872BA2F129BBEA18E4A3862DF8

Súmula/Objeto:

ALTERA O DECRETO 3652/2024 PARA O FIM DE SUSPENDER O PONTO FACULTATIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

INTERESSADOS

SEC.MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMUG)	MIRANTE DA SERRA	RO	30/12/2024 10:29:06
----------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DECRETO	30/12/2024 10:29:18
---------	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	30/12/2024 10:58:27
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	30/12/2024 11:50:41
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 210475 e o CRC 12A76A0D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

30 DEZ. 2024 - 08 JAN. 2025

Publicado

Geirysmon
Geirysmon de Matos Dutra
Agente Administrativo
Matricula: 2852

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

30 DEZ. 2024 - 08 JAN. 2025

PUBLICADO

[Signature]
Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23